

RESOLUÇÃO N° 04, DE 2008

Cria o Grupo Parlamentar Brasil/Países Árabes.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil/Países Árabes.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2° O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                      de junho de 2008.